DIGITALIZADO
EM: 06/07/2021
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25/11/63

PROJETO DE LEI Nº 305/63

ASSUNTO
Denomina de Presidente John Kennedy uma artéria desta capital

VEREADOR: Antonio Bastos Sampaio

LEI Nº 2599 DE 21/5/64 Sanciona

DIOM Nº 3019 DE 26/5/64

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

LEI Nº 2199 DE 21 DE maio DE 1964.

Denomina de " PRESIDENTE JOHN KENNEDY " uma artéria desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "Presidente John Kennedy" a atual Avenida "Beira-Mar", em construção, no trecho compreendido a partir do Cais do porto (Mercuripe), seguindo a orla marítima, até esta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 1964.

in Murillo Borges

General Murillo Borges Monteiro
Prefeito Municipal

Osmundo Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
PREFEITURA DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 305 /63 Em 11/12/63.

(PRESIDENTE)

Denomina de " PRESIDENTE JOHN KENNEDY " uma artéria desta / Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de " Presidente John Kennedy " a atual avenida " Beira-Mar ", em construção, no trecho compreendido a partir do Cais do / porto (Mucuripe), seguindo a orla marítima, até esta Capital.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Novembro de 1963.

ANTONIO BASTOS SAMPAIO - VEREADOR

A Justificativa será feita oralmente.

A Secretária de Urbanismo nada tem a opôr ao nome proposto. Achamos que se trata de uma feliz iniciativa

Fortaleza, 15/12/63

Heribelto Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Mpa.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 305/63.

Aprovada. Em 14-7-64

Denomina de "PRESIDENTE JOHN KENNEDY" uma artéria desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de "Presidente John Kennedy" a atual Avenida"Beira-Mar", em construção, no trecho compreendido a partir do Cais do porto (Mucuripe), seguindo a orla marítima, até esta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1964.

Presidente

Relator

VRM

OF. Nº 492/64. Fortaleza, 15 de Maio de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Presidente John Kennedy" uma artéria desta capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., protestos de consideração e aprêço.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
N E S T A